



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 404/2023

Referenda o ato da Presidência que defere folgas compensatórias ao Desembargador José Dantas de Góes.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 324/2023/SEMAG/COGINF/SGPES (fls. 685/686) e o que consta do Processo MA-1157/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que defere ao Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES 3 (três) folgas compensatórias, para gozo em data oportuna, relativas à atuação e sobreaviso em plantão judiciário exercido no período des 23 a 29-10-2023, conforme Portaria nº 648/2023/SGP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de novembro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região